

COMUNICADO

SETRE CONVOCA INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS ESPECIALIZADAS EM AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO PROGRAMA QUALIFICA BAHIA

A Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte convoca a instituição credenciada abaixo, obedecendo ao sorteio eletrônico realizado em Setembro de 2024 no SIMPAS e ao quanto estabelecido pela Portaria 088/2016 pelo edital e respectivos anexos, para atendimento à demanda de 40 vagas do Programa Qualifica Bahia. Para realização desta ação, as despesas correrão pelo Projeto 1793, fonte de recurso 0.128, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

A instituição ora convocada deverá apresentar, até o dia **07/10/2024**, para efeito de assinatura da Autorização de Prestação de Serviço, plano de trabalho contendo os seguintes documentos:

1. Proposta Metodológica adequada à meta de execução e ao Termo de Referência do Programa Qualifica Bahia, segundo modelo a ser disponibilizado pela SETRE;
2. Orçamento (planilha aberta de custo) conforme a meta proposta;
3. Cronograma de execução física conforme a meta proposta e prazos acordados com a SETRE;
4. Apresentação da equipe de instrutores por curso e turma, respectivos currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro de instrutores da instituição para execução das ações do Programa Qualifica Bahia;
5. Apresentação de relação de equipamentos e materiais necessários e adequados à realização de cada curso de qualificação social e profissional, indicando quantidade por turma;
6. Apresentação da equipe de acompanhamento das ações de qualificação social e profissional do Programa Qualifica Bahia (Coordenador/a Geral, Coordenador/a Pedagógico/a), currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro técnico da instituição para execução dos serviços de qualificação;
7. Apresentação dos técnicos que atuarão como coordenadores locais pelos cursos do programa Qualifica Bahia;
8. Apresentação de sede administrativa ou representação no Estado da Bahia, conforme modelo do edital de credenciamento, informando toda a estrutura (física, equipamentos, pessoal) que deverá ser utilizada para acompanhamento e administração das ações de qualificação social e profissional, sendo absolutamente vedada a utilização de escritórios virtuais;
9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
10. Prova de inscrição no Estado, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
11. Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS;
12. Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
13. Prova de regularidade no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM;
14. Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Inabilitadas - Tribunal de Contas da União;
15. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede proponente pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
16. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;
17. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente;
18. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS;
19. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
20. Certificado de Regularidade SICON;
21. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa.

INSTITUIÇÃO EXECUTORA	TERRITÓRIOS	CADEIA PRODUTIVA	TURMA	VAGAS	CH TOTAL ATUAL	VALOR - R\$ 11,00 h/Aula
IADES	PORTAL DO SERTÃO	AGRICULTURA FAMILIAR	1	20	120	R\$ 26.400,00
IADES	PORTAL DO SERTÃO	TÊXTIL	1	20	120	R\$ 26.400,00

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 61 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, em Exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos respectivos processos, **RESOLVE**: Prorrogar “de ofício”, a vigência dos instrumentos firmados com esta Superintendência, conforme especificado:

Convênio

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1486.2024.0000611-23	02/2024	Consórcio Intermunicipal da Mata Atlântica - CIMA	13 dias

Fomento

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1465.2024.0002637-45	50/2024	Federação Baiana de Corrida de Aventura - FBCA	40 dias
069.1486.2024.0001738-60	40/2024	Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia - FMTT	78 dias
069.1486.2024.0002120-16	36/2024	Federação Baiana de Voleibol Máster - FBV MÁSTER	14 dias

Diogo Rios Amaral

Diretor-Geral/SUDESB em Exercício

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 26/2022

Processo: 069.1479.2024.0004935-84. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Iitororó/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 026/2022.. **Data:** 01/10/2024. **Assinam:** Diogo Rios Amaral, Diretor-Geral da SUDESB em Exercício e Paulo Carneiro Rios, Prefeito Municipal de Iitororó/Ba.

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 14/2022

Processo: 069.1479.2024.0004970-67. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Planaltino/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 14/2022. **Data:** 01/10/2024. **Assinam:** Diogo Rios Amaral, Diretor-Geral da SUDESB em Exercício e Ronaldo Lisboa da Silva, Prefeito Municipal de Planaltino/Ba.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 95/2024 ao Termo de Fomento nº 92/2024

Processo: 069.1486.2024.0003874-01. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração na Dotação Orçamentária do Termo de Fomento nº 92/2024, celebrado com a FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA BAIANA DE ESPORTES - FUBE: 21301.000 1.27.812.414.5031.9900.335041000.17490246000000000000.1 e 21301.0001.27.812.414.5031 .9900.335041000.17060166600063010500.1, no valor de R\$1.002.552,42 (um milhão, dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos).
Salvador, 03 de outubro de 2024.

Diogo Rios Amaral

Diretor-Geral da SUDESB em Exercício

Resumo do Termo de Colaboração nº 09/2024

Processo: 069.3539.2024.0004509-14. **Partes:** SUDESB e CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO. **Objeto:** apoio financeiro para contratação de Equipe Técnica Operacional para Execução do Projeto Núcleos de Esportes de Lutas e Combate III, no período de 16/10/2024 a 16/10/2025, em diversos municípios baianos, originário do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 4997/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 335043000/ Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 2.117.636,85 (dois milhões, cento e dezessete mil e seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). **Vigência:** 480 (quatrocentos e oitenta) dias. **Gestora da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 03/10/2024. **Assinaturas:** Diogo Rios Amaral - Diretor-Geral da SUDESB em Exercício, Maria Marines da Silva Freitas - Representante Legal do CIDE, Sinval Vieira da Silva Filho.- Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 96/2024

Processo: 069.1486.2024.0004689-16. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO DE BOXE OLÍMPICO E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA - BOXEBAHIA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do “TORNEIO DAS ESTRELAS 2024”, no dia 19 de outubro de 2024, no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, localizado na Rua Roberto Corrêa, nº 20, Largo de Roma, Salvador/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 98/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 15000100000000000000 e/ou 25000300000000000000. **Valor Global:** R\$300.000,00 (trezentos mil reais). **Vigência:** 110 (cento e dez) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Afonso Carlos Abreu Nunes - Representante Legal da BOXEBAHIA e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 96/2024 ao Termo de Fomento nº 35/2024

Processo: 069.1484.2024.0004161-21. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 35/2024, firmado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE BEACH SOCCER - FBBS: J. PERÍODO DE EXECUÇÃO - COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2024.- III Etapa, dias 19 e 20/10/2024, no Espaço Público Municipal do Campo de Beach Soccer, na Praia do Corsário, Boca do Rio, próximo ao Complexo Tenístico Municipal, Av. Otavio Mangabeira. Salvador, 03 de outubro de 2024.

Diogo Rios Amaral

Diretor-Geral da SUDESB em Exercício

Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 40/2022

Processo: 069.1479.2024.0004944-75. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Ibirapitanga-BA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 40/2022. **Data:** 03/10/2024. **Assinam:** Diogo Rios Amaral, Diretor-Geral da SUDESB em Exercício e Junilson Batista Gomes, Prefeito do Município de Ibirapitanga-BA.